

DECRETO Nº 12.756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.444.043,62 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.444.043,62 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2020 04 126 0225 2684 44905235 10010000	268.851,23	-
2022 20 2020 04 121 0208 3100 33903963 10010000	-	25.396,00
2022 20 2020 19 122 0204 1561 44905242 10010000	-	243.455,23
2022 20 2026 06 182 0223 3006 33903999 10010000	525.000,00	-
2022 20 2026 06 182 0223 3006 44905299 10010000	-	525.000,00
2022 20 2025 15 451 0207 1517 44905199 10010000	56.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 2537 44905199 10010000	-	56.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 2002 44905235 10010000	67.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2002 44905299 10010000	-	15.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2284 44905299 10010000	-	52.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1963 44905299 10010000	12.500,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 10010000	-	12.500,00
2022 26 2601 08 244 0134 1965 33903632 10010000	10.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 1965 33903999 10010000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 10010000	39.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2254 33903632 10010000	-	69.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1963 33903099 10010000	22.600,00	-
2022 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 10010000	-	22.600,00
2022 20 2017 27 812 0207 2675 33903014 10010000	105.000,00	-
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903300 10010000	-	80.000,00
2022 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 10010000	-	25.000,00
2022 20 2020 04 122 0225 2158 33903017 10010000	16.997,45	-
2022 20 2001 04 122 0204 2689 33903021 10010000	-	278,00
2022 20 2001 04 122 0204 2689 33903025 10010000	-	41,65

DECRETO N° 12.756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2001 04 122 0204 2689 44905212 10010000	-	4.554,98
2022 20 2001 04 122 0204 2689 44905233 10010000	-	5.697,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 33903021 10010000	-	232,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 44905206 10010000	-	1.203,82
2022 20 2001 04 122 0204 2002 44905212 10010000	-	4.290,00
2022 20 2001 04 122 0204 2002 44905234 10010000	-	700,00
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901133 12110000	2.700.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	-	2.700.000,00
2022 20 2023 10 301 0129 1544 44905191 12110000	3.644,75	-
2022 20 2023 10 301 0129 1546 44905191 12110000	6.355,25	-
2022 20 2023 10 301 0129 1543 44905191 12110000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 44905208 12110000	4.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 44905242 12110000	-	2.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 44905212 12110000	-	1.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903022 12110000	-	1.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	100.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 12140000	-	100.000,00
2022 27 2701 10 301 0129 1601 33903099 12140002	75.100,00	-
2022 27 2701 10 301 0129 1601 33903036 12140002	-	75.100,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903999 13110000	60.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0138 2408 44905212 13110000	37.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903632 13110000	-	97.000,00
2022 26 2601 08 243 0138 1222 33903999 13110000	20.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0138 1222 33904899 13110000	2.700,00	-
2022 26 2601 08 243 0138 1222 33903632 13110000	-	22.700,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903947 13110000	72.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2254 33903632 13110000	-	72.000,00
2022 25 2501 17 512 0210 7038 44905199 15306000	33.999,94	-
2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905235 15306000	-	7.600,00
2022 20 2020 04 122 0225 2686 44905241 15306000	-	26.399,94
2022 35 3501 04 122 0221 2640 33903999 16300000	186.295,00	-
2022 35 3501 04 122 0221 2344 33903099 16300000	-	186.295,00
TOTAL	4.444.043,62	4.444.043,62

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12110000 = Recursos Ordinários Destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

DECRETO Nº 12.756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

12140002 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Incremento da Média e Alta Complexidade

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

15306000 = Royalties - Participação Especial

16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública – Interino

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas – Interino

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

CASSIA MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Interina

433

040

DECRETO Nº 12.756, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1568 Págs.: 36 a 39 Data: 30/09/2022

Sônia C. R. Paím de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813

Errata publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1569 Pág.: 30 Data: 04/10/2022

Sônia C. R. Paím de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813